



ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 16(dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024(Dois Mil e Vinte e Quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor José Airton Ferreira e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Bezerra 1º(Primeiro)Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2º(Segundo)Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes Vereadores: **Sigmar Dantas Pereira, José Airton Ferreira, Juliana Lourenço, Cleber Juliano de Oliveira, Fernando Rombaldi Bezerra, João Luiz Aparecido Belloni, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, registrando a ausência do Vereador: **Carlos Pereira Amorim**, havendo o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 207/2024, enviado pelo Executivo onde encaminha Projeto de Lei nº 29/2024. Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 29/2024 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço de dotação no setor de saúde". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Logo após, foi feito a leitura do Ofício nº 208/2024, enviado pelo Executivo onde encaminha Projeto de Lei nº 30/2024. Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 29/2024 "Dispõe sobre autorização para firmar Termos de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2025". Logo após, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando, foi feito a leitura do

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **038**

Ofício nº 205/2024, enviado pelo Executivo onde encaminha Projeto de Lei nº 31/2024. Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Logo após, foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 31/2024 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço de dotações nos setores de administração, saúde, educação, serviços municipais, assistência social e estradas,". Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura da Moção nº 10/2024 "Moção de Aplausos e Congratulações aos Professores do Município de Mariópolis" de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra. Logo após, foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por maioria absoluta dos votos. Na sequência foi feito a leitura do Ofício nº 75/2024 "A Comissão Notifica V.Exª Senhor Presidente para que no prazo de 15(quinze) dias apresente sua defesa/justificativa". Em seguida foi feito a leitura da Indicação nº 35/2024 de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra. Continuando foi feito a leitura do Requerimento de autoria da Senhora Marta Martins da Silva "Requer que seja tomada as providencias cabíveis, por parte dessa Casa de Leis, as Possíveis Irregularidades praticada pela atual Administração". Logo após, foi feito a leitura do Requerimento nº 24/2024 - Os Vereadores Subscritos "Requerer ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, que seja constituída Comissão Especial de Inquérito para apuração de denúncia formulada por Marta Martins da Silva" Em seguida o Sr. Presidente fez o sorteio dos Vereadores para Membros da Comissão Especial de Inquérito. Ficando assim constituída: Pedro Firmino Filho (presidente), Fernando Rombaldi Beserra (Relator) e Aparecida Ribeiro Sensiareli (membro). Em seguida fez-se a leitura da Resolução nº 02/2024. Na sequência foi feito a leitura do Requerimento de autoria da Senhora Marta Martins da Silva "Requer que seja tomada as providencias cabíveis, por parte dessa Casa de Leis, as Possíveis Irregularidades praticada pela atual Administração". Logo após, foi feito a leitura do Requerimento nº 25/2024 - Os Vereadores Subscritos "Requerer ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, que seja constituída Comissão Especial de Inquérito para apuração de denúncia formulada por Marta Martins da Silva" Em seguida o

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis


Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **039**

Sr. Presidente fez o sorteio dos Vereadores para Membros da Comissão Especial de Inquérito. Ficando assim constituída: Aparecida Ribeiro Sensiareli (presidente), Sigmar Dantas Pereira (Relator) e Juliana Lourenço (membro). Em seguida foi feito a leitura da Resolução nº 03/2024. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o uso da mesma os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira, Fernando Rombaldi e José Airton Ferreira. Não havendo mais interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....
Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024.


José Airton Ferreira
Vice-Presidente


Fernando Rombaldi Beserra
1º Secretário

“Legislativo Democrático e Transparente”